



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Definida
25/04/2016

Samuel Gazzolla
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

VEREADOR OSWALDO PEIXOTO GUIMARÃES

Rosângela Alfonso
VEREADORA
1^a SECRETARIA

Exmo. Sr.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

MOÇÃO DE PESAR Nº 025/16

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após as deliberações normais de plenário, a inserção em Ata, ficando registrado nos Anais do Legislativo Ubaense, de uma Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do **Senhor EDSON TEIXEIRA DE SIQUEIRA (Sr. Didi)**, ocorrido recentemente.

Figura querida e estimada por todos, o Senhor Didi deixa, com seu falecimento, uma enorme lacuna nos seios de nossa comunidade, em especial de sua família, tendo sido em vida um exemplo de esposo e pai de família, e amigo bondoso para todas as horas. Ficam enlutados com seu passamento, a viúva Sra. Elza Chartune Teixeira, os filhos Dra. Mariza, Edson, José, Antônio, Luiz, Marília, Angela, Marcia, genros, noras, netos, demais familiares e uma legião de amigos que foram dar-lhe o último adeus em seu sepultamento.

Rogamos preces ao Criador para que possa conceder o devido descanso eterno ao Senhor Edson Teixeira de Siqueira e o necessário conforto a seus familiares neste momento de intensa dor, requerendo que cópia desta seja endereçada à sua família, à Rua José Moreira Mendes, 19, aptº 02, Bairro Jardim Glória deixando registrado as sinceras condolências do Poder Legislativo Ubaense.

Cordialmente,

Plenário , “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de abril de 2016.

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR

Rosângela Alfonso
VEREADORA
1^a SECRETARIA

VEREADOR OSWALDO PEIXOTO GUIMARÃES

Rafael Paes de Freitas
VEREADOR
1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Jereb
Gelson Botaro
VEREADOR

VEREADOR
Vinícius Sámon de Lacerda (Dr. Valadão)
VEREADOR
2^a VICE-PRESIDENTE

VEREADOR
Mauricio Valadão (Renato de Melo)
VEREADOR

Pastor Darci Pires da Silva
VEREADOR

Samuel Gazzolla Lima
VEREADOR

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.